

1 Ata da reunião nº 785 do Conselho
2 Universitário da Universidade
3 Estadual de Londrina, realizada no
4 dia 02 de dezembro de 2022.

5 No dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às
6 nove horas na sala virtual: meet.google.com/yqu-ykfb-vah, em razão do
7 isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-
8 se ordinariamente o Conselho Universitário da Universidade Estadual
9 de Londrina, sob a presidência da Reitora, Profa. Marta Regina
10 Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Airton José
11 Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros: Azenil Staviski,
12 Ronaldo José do Nascimento, Angela Victória Palma, Ângela
13 Lamas Rodrigues, Andréa Pires Rocha, Laura Taddei Brandini,
14 Dircel Aparecida Kailer, Ayoub Hanna Ayoub, Zilda Aparecida
15 Freitas de Andrade, Marcos Augusto Rocha, Larissa Bodroff
16 Daros, Carlos Alberto Albertuni, Débora Cristina Santiago, Eliel
17 Ribeiro Machado, Evelyn Secco Faquin, Guilherme Biz, Lorena
18 Ferreira Portes, Maria Elisa Cestari, Eduardo José de Almeida, Inês
19 Cristina de Batista Fonseca, Edmilson Lenardão, Alan Salvany
20 Felinto, João Antônio Zequi, Andréa Name Colado Simão, Carlos
21 Eduardo Caldarelli, Laurito Porto de Lira Filho, Luciana Toshie
22 Sumigawa, Luís Alberto Garcia de Freitas, Eloísa Ribeiro
23 Rodrigues, Thaís de Souza Rocha, Reginaldo Melhado, Renata
24 Perfeito Ribeiro, Sandra Regina Quintal Carvalho, Sinival Osório
25 Pitaguari, Roberta Puccetti, Thiago Corrêa Mattos, Rafael Bataglia
26 da Silva, Leandro Altimari, Sérgio Carlos de Carvalho. **Ausências**
27 **Justificadas:** Aurélio Pereira, Guilherme Schiess Cardoso.
28 **Convidados:** Lisiane de Freitas, Renê Chiquetti, Paulo Liboni,
29 Vivian Feijó, Gilberto Hildebrando, Ariella, Antonio Alves Lima,
30 Gino Marzio, Tânia Lobo Muniz e Edmarlon Giroto. **I ORDEM DO**
31 **DIA.** A reitora, Profa. Marta iniciou a reunião dizendo que esta será a
32 última reunião do ano, se tudo correr normalmente, disse que precisa
33 antes colocar a questão do pacote do governo que está na pauta da
34 ALEP. Colocou o pacote de reforma apresentada pelo governo,
35 quarta feira no final da tarde, onde o governo indicou nova forma de
36 gestão dos hospitais universitários, fez leitura da nota publicada na
37 noite de ontem. “A Reitoria da Universidade Estadual de Londrina e a
38 Diretoria Superintendente do Hospital Universitário Regional do Norte do
39 Paraná da UEL (HU) externam sua consternação sobre a tramitação
40 do [Projeto de Lei 522 de 2022](#), que dispõe sobre a gestão dos Hospitais
41 Universitários Estaduais no âmbito do Estado do Paraná, apresentado pelo

1 governo do Estado, em 30 de novembro de 2022, à Assembleia Legislativa
2 do Paraná (Alep). Sobre a gestão dos HUs, a Superintendência Geral de
3 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e a Secretaria de Estado da
4 Saúde (Sesa) convocaram reunião com reitores e direções dos Hospitais
5 Universitários, em 23 maio deste ano, com o objetivo de debater o
6 “Planejamento dos Hospitais Universitários estaduais”. Após intenso
7 debate, ficou acordado a constituição de grupos de trabalho para tratar do
8 tema. A UEL indicou os nomes da Administração que trabalhariam na
9 temática, e, desde então, buscou-se, insistentemente, notícias sobre o
10 início dos trabalhos. Entretanto, os grupos de trabalho nunca foram
11 convocados. O Projeto de Lei apresentado, sem participação da UEL em
12 sua elaboração, reconfigura a forma de gestão dos Hospitais Universitários
13 com significativos impactos nos processos acadêmicos e assistenciais hoje
14 instituídos. Dada a relevância e a dimensão dos serviços prestados pelo
15 HU, é de extrema importância que as especificidades institucionais fossem
16 consideradas na discussão do Projeto de Lei. O Regime de Urgência,
17 solicitado na mensagem do Governador, pode limitar a análise da proposta
18 que não teve a contribuição dos Hospitais Universitários e das
19 Universidades. O Gabinete da Reitoria enviou ofício ao Presidente da Alep
20 e aos Deputados Estaduais solicitando a suspensão da tramitação do [PL](#)
21 [522/2022](#). A suspensão da tramitação possibilitará a realização de
22 reuniões, audiências públicas e a ampla participação não só das
23 Universidades e dos Hospitais Universitários, mas, também, da população
24 que hoje se beneficia dos serviços de saúde prestados.” Disse que a
25 Vivian estava em Curitiba e na noite de ontem ao chegar, fizeram reuniões
26 e decidiram pela publicação da nota e encaminhamento de ofícios ao
27 presidente da ALEP, deputados e conversas com membros Apiesp, com
28 mais afinco aos reitores da UEL e Unioeste. Passou a palavra para a
29 superintendente do HU, Vivian Feijó que agradeceu a oportunidade de
30 estar neste coletivo de pessoas, disse que é uma pessoa combatente e foi
31 surpreendida com esse PL 522/2022; disse que o governo sempre
32 sinalizava num modelo de gestão dos HUs, iniciando pela SETI, levaram
33 encaminhamentos, foi feito diagnóstico e uma minuta e já de iniciou
34 deparou com a pandemia do Covid-19, onde os trabalhos foram
35 suspensos, onde foi deflagrado uma grande operação na rede de saúde
36 pública de saúde; colocou que o HU combateu o bom combate de forma
37 transparente e equilibrada na sua forma de gestão. Colocou que estava
38 em Curitiba fazendo a prestação de contas como sempre faz mensalmente
39 e foi surpreendida por um assessor da ALEP pedindo a opinião dela
40 acerca do projeto que estaria tramitando na CCJ da ALEP, disse que
41 nunca tinha acesso ao projeto. Fez uma explanação atual do HU e sua
42 preocupação relacionado ao abastecimento e indicadores qualitativo e

1 quantitativo; pediu apoio geral na discussão do projeto, pois o HU é modelo
2 de saúde pública no Paraná. Reitora agradeceu as palavras da Vivian.
3 Conselheiro Kennedy Piau fez sua fala, propôs que a carta da
4 administração e da superintendência seja subscrita por este conselho e
5 também que seja convocado um CU extraordinário para a próxima sexta-
6 feira e seja estabelecido um CU permanente até 23 de dezembro. Colocou
7 que ouviu em um programa que está por vir outro PL, onde cria a
8 possibilidade de terceirizar a contratação docente. Reitora profa. Marta
9 esclarece que a carta publicada na noite anterior é um elemento a ser
10 referendado por este conselho e a proposta do Piau poderá ser retomada.
11 A conselheira Andréia Rocha, também fez uma reflexão política, colocou
12 que não ficou surpresa com a postura desse governo neo liberal; colocou
13 que não entendeu uma fala no final da nota que diz: “Queremos discutir”,
14 discutir o que? A privatização do HU ou abrir brecha para privatizar. Reitora
15 Profa. Marta esclareceu que a administração quer suspender a votação do
16 projeto e discutir a gestão do HU enquanto hospital da UEL. Conselheira
17 Andrea Name apresentou dados técnicos do CCS, disse que são um total
18 de 356 docentes, 2.500 alunos, 11 programas do Stricto sensu e 11
19 residências médicas e não médicas. A conselheira Laura Taddei
20 parabenizou a Vivian e toda equipe do HU, sugeriu que o conselho
21 referente a carta da reitora e do HU e que todos façamos amplo
22 debate, que saíamos da UEL e irmos para o povo, mostrar para o
23 povo o que significa ter esse projeto aprovado; fazer ato unificado
24 entre os HUs envolvidos, a fim de constranger os deputados.
25 Conselheiro Reginaldo Melhado ressaltou que o projeto do ponto de
26 vista jurídico destrói a autonomia universitária, entregar a gestão
27 acadêmica, administrativa e hospitalar assistencial para fundações é
28 inadmissível, é uma ofensa a Constituição da República, pois a
29 autonomia foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal. Disse que
30 entende que devemos referendar a carta, mas acrescentar que o
31 projeto é inconstitucional; mostrar para sociedade, procurar os
32 parlamentares, jogar o jogo nas redes sociais, que temos uma gestão
33 boa, explicar que querem tirar o papel do hospital universitário na vida
34 acadêmica e que não aceitamos. A Conselheira Lenir de Assis
35 colocou que a idéia do governo é aprovar sem discussão, está
36 tentando falar com nossos aliados, a oposição vota contra e o
37 momento é de mobilização, temos que conseguir a retirada de pauta;
38 colocou que o governo aprovou a venda da Copel, te, 27 escolas a ser
39 vendidas, bibliotecas e que o único que foi retirado de pauta foi o
40 imposto do agronegócio. Reitora destacou que a mobilização já se
41 iniciou com ofícios e notas. Conselheiro Sinival se pronunciou
42 também, dizendo que temos que agir de forma drástica com essa

1 bancada. Apoia a proposta da Laura de organizar ato conjunto, se
2 eles não fizerem, temos que fazer e pensar em ações judiciais; sair
3 hoje com nota do Conselho Universitário. Conselheiro Reginaldo se
4 prontificou a rascunhar uma nota do conselho. Conselheiro Laurito,
5 representante do coletivo dos sindicatos pontuou que é favorável a
6 levar para o escopo social e para os sindicatos envolvendo a
7 população, levar para o comitê unificado de Londrina e sensibilizar a
8 mídia. Reitora deu boas vindas. Conselheiro João Zequi também se
9 manifestou concordando com o referendo da carta com acréscimos
10 em algumas questões sugeridas pelo conselheiro Reginaldo. Reitora,
11 profa. Marta colocou que temos uma comissão constituída por este
12 conselho em defesa SUS; explicou sobre a proposta da conselheira
13 Laura acerca da organização de um evento em apoio contra ao
14 Projeto de Lei da privatização do HU. Conselheiro Piau pontuou que
15 a comissão tinha prazo até setembro para concluir os trabalhos,
16 propôs então oficialmente que o conselho prorrogue o prazo, esse
17 prazo foi prorrogado até março de 2023, considerando o período de
18 férias e terão poucas reuniões. O Conselho Universitário, aprovou a
19 inclusão de novos membros a serem incluídos na comissão: Laurito
20 Porto de Lira Filho, Luciana Toshie Sumigawa, Marselle Nobre de
21 Carvalho, Renata Perfeito Ribeiro, Rita de Cássia Domansky e um
22 representante da COM. Reitora Marta, colocou que enquanto a nota
23 será redigida pelo prof. Reginaldo, seguirá com a pauta e ao final o
24 conselho aprecia a nota. **ORDEM DO DIA 1ª Parte Ato Executivo nº**
25 **146/2022** - **Eleição para: CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E**
26 **RECURSOS 2 (dois) representantes dos servidores técnicos**
27 **administrativos; 4 (quatro) docentes e 1 (um) discente.** A reitora
28 profa. Marta explicou que o servidor Aurélio não está presente na
29 reunião, por estar afastado por problemas de saúde, mas enviou uma
30 carta expressando interesse em fazer parte da Câmara de Legislação
31 e Recursos. Fez a leitura da carta: “Estou em licença médica no
32 período de 28/11 a 02/12, por esta razão encaminhei a convocação
33 para meu suplente. Aproveito a oportunidade para manifestar meu
34 interesse em compor a Câmara de Legislação e Recursos,
35 considerando que será realizada a escolha e não poderei estar
36 presente”. Prof Carlos Caladarelli também colocou o nome do prof.
37 Miguel para esta câmara. Como houve três técnicos interessados:
38 Aurélio, Rafael e Thiago e temos duas vagas, foi feita eleição; houve
39 empate entre Rafael e Aurélio 13 (treze) votos cada, houve a votação
40 entre Aurélio e Rafael, onde Rafael obteve 14 (quatorze) votos e
41 Aurélio 11 (onze) votos. A eleição foi realizada por aclamação, na
42 votação do técnicos Foram eleitos os seguintes membros: Andréa

1 Name Colado Simão, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Inês Cristina
2 de Batista Fonseca, Miguel Belinati Piccirillo, Rafael Bataglia da
3 Silva e Thiago Correa Mattos. Houve duas abstenções. O conselheiro
4 Piau, declarou seu voto por não se sentir confortável em votar na
5 categoria dos técnicos, por ser docente. **CÂMARA DE FINANÇAS 2**
6 **(dois) representantes dos servidores técnicos administrativos; 2 (dois)**
7 **docentes e 1 (um) discente. Foram eleitos os seguintes membros:**
8 **Joabe Vieira da Costa, Larissa Bodroff Daros, Rafael Bataglia da**
9 **Silva e Renata Renata Perfeito Ribeiro. A reitora, Profa. Marta**
10 **solicitou inversão de pauta por necessitar aprovar o orçamento**
11 **sintético da universidade. 2ª Parte 1. Discussão e votação da ata nº**
12 **783 Colação de Grau (27/08/2022-17h); 2. Discussão e votação da**
13 **ata nº 784 Colação de Grau (27/08/2022-19h); 3. Discussão e**
14 **votação da ata nº 786 907/10/2022); Discussão e votação da ata nº**
15 **787 (21/10/2022). As atas foram aprovadas com uma abstenção. 8.**
16 **Processo 19.721.940-8 – deliberar acerca do Orçamento Sintético**
17 **da Universidade Estadual de Londrina para o exercício de 2023**
18 **(Relator: Câmara de Finanças e Orçamento e Prof. Dr. Sérgio**
19 **Carlos de Carvalho) O relato foi apresentando pelo conselheiro**
20 **Ronaldo do Nascimento. A Câmara de Finanças e Orçamento do**
21 **Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina, reunida**
22 **no dia 24 de novembro de 2022, em formato remoto, analisou o**
23 **processo nº 19.721.940-8. Estiveram presentes os seguintes**
24 **membros: Ronaldo José Nascimento, Lorena Ferreira Portes, Joabe**
25 **Vieira da Costa e Aurélio Pereira. No início da reunião foi eleito o**
26 **servidor Aurélio Pereira para presidir a Câmara até o final do mandato**
27 **que se encerra em dezembro de 2022. Em análise ao processo nº**
28 **19.721.940-8 que trata do Orçamento Sintético da UEL para o**
29 **exercício financeiro de 2023, que conforme estabelece o Art. 11, II,**
30 **“a”, é de competência da Câmara de Finanças e Orçamento**
31 **pronunciar-se ou dar parecer sobre a proposta anual da Universidade,**
32 **após análise, está Câmara entende que o processo cumpre as**
33 **formalidades estando apto a ser apreciado pelo Conselho**
34 **Universitário. Todavia, em observância ao contido no Art. 10, IV, do**
35 **Regimento do Conselho Universitário, esta Câmara, sugere: 1 – Que**
36 **para melhor compreensão e análise, os processos que tratam desta**
37 **matéria sejam instruídos com as propostas orçamentária aprovadas**
38 **para os dois anos anteriores, possibilitando assim a verificação mais**
39 **detalhada. Da mesma forma, em obediência ao Art. 10, III, do**
40 **Regimento Conselho Universitário, esta Câmara, considerando a**
41 **importância do tema, entende a necessidade mais aprofundada de**
42 **algumas questões antes da aprovação pelo Conselho Universitário,**

1 razão pela qual **indica**: 1 – Que as despesas referentes à contratação
2 temporária (31.90.04.00) e de serviços terceirizados (33.90.34.00,
3 33.90.36.00, 33.90.37.00 e 33.90.39.00) sejam detalhadas quanto aos
4 tipos de serviços executados em cada uma das despesas, e, nas que
5 são efetuadas com recursos próprios, se há previsão de ampliação e
6 o que ocorre se a estimativa de arrecadação não for atingida, como
7 serão adimplidas as despesas; 2 – Que seja informado para o
8 Conselho Universitário como estão as tratativas com o Governo do
9 Estado acerca dos pagamentos das RPVs (Requisições de Pequeno
10 Valor), para que o adimplemento das obrigações não sejam efetuadas
11 com Recursos Próprios, haja vista que tais recursos fazem muita falta
12 à Universidade para o desenvolvimento de projetos institucionais; 3 –
13 Que seja esclarecido se a Universidade tem repassado valores ao
14 Estado do Paraná por meio da DREM (Desvinculação de Receita de
15 Estados e Municípios), em caso afirmativo, qual o percentual, quais
16 receitas são atingidas e quanto isso representa em recursos
17 financeiros, por fim, se existe algum gerenciamento ou discussão
18 quanto à exclusão das Universidades dessa obrigação. Este é o
19 pronunciamento da Câmara de Finanças e Orçamento. **AURÉLIO**
20 **PEREIRA**-Presidente da Câmara de Finanças e Orçamento.
21 Conselheiro Carvalho ressaltou que o orçamento sintético é feito a
22 partir dos tetos orçamentários apresentados pelo Governo do Estado.
23 Como as Universidades Públicas do Paraná não são instituições que
24 tem os nacos do orçamento financeiro do Estado, então a UEL entra
25 no conjunto de órgãos de arrecadação direta e indireta. Quando o
26 Governo do Estado vai elaborar a Lei Orçamentária, ele faz uma
27 previsão de receitas e a partir daí, destaca o orçamento para os
28 órgãos que têm participação fixa, percentual na arrecadação ou no
29 orçamento. Isso entra o Poder Judiciário, o Ministério Público, o
30 Tribunal de Contas por exemplo. Na sobra, o Estado destaca a
31 previsão de folha de pagamento. A UEL, através da PRORH,
32 encaminha a previsão à SETI, que consolida em termos das
33 Universidades Estaduais do Paraná e encaminha à SEFA, que é
34 responsável também pelo planejamento e orçamento. O Estado faz as
35 acomodações, inclusive impondo cortes e com base no teto, fazemos
36 toda nossa programação e fechamos nosso orçamento, mesmo
37 sabendo que vai faltar recursos. Então aprovamos o orçamento
38 sintético e depois encaminhamos Ofício ao Governo do Estado
39 dizendo da insuficiência dos recursos e começamos a demandar as
40 suplementações orçamentárias. Passada essa fase, o Estado verifica
41 o tamanho da folha de pagamento e libera os tetos para custeio. A
42 primeira fase a PRORH e PROPLAN trabalham em cima do teto

1 estabelecido para folha de pagamento e agora no caso de custeio,
2 entram também em blocos separados, as Residências da
3 Odontologia e da Veterinária, isso dá um montante e a SEFA
4 aparentemente respeitou isso, embora haja um dispositivo na LGU de
5 que as Universidades podem solicitar uma correção monetária
6 desses valores. Nós pegamos esse teto, organizamos nossas
7 despesas e no orçamento sintético não tem débito e a contabilidade
8 sempre fecha. A previsão de receita corrente é de R\$
9 1.079.933.010,00, Recursos do Tesouro - Pessoal R\$
10 847.741.630,00; Recursos do Tesouro - Custeio R\$ 116.936.930,00;
11 Receitas Diretamente Arrecadadas R\$ 101.654.800,00;
12 Transferências Correntes - Convênios R\$ 8.301.800,00 e Receitas de
13 Capital de R\$ 5.297.850,00, ou seja, as nossas despesas fecham
14 porque adequamos as despesas ao teto orçamentário que nos foi
15 colocado. O nosso orçamento se divide em duas partes: ensino e HU
16 e ao aprovar isso temos um marco interno que nos permite fazer
17 remanejamentos, autoriza a universidade fazer os reajustes
18 necessários para o equilíbrio orçamentário e para solicitar ao Governo
19 a abertura de créditos suplementares. Por fim, prof. Sérgio apresentou
20 um resumo da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro
21 2023 - Todas as Fontes com diferentes tópicos e rubricas - UEL total;
22 - UEL Ensino e UEL Hospital, conforme encartados no processo.
23 Alguns Conselheiros questionaram tópicos da proposta e a Reitora
24 destacou que pelas questões levantadas existem dúvidas que podem
25 ser debatidas e sanadas oportunamente, mas precisamos apreciar
26 entendendo que esta é a nossa proposta que foi construída a partir
27 dos limites estabelecidos. Prof. Azenil também pontuou que nos
28 últimos anos a UEL tem recolhido os valores da DREN na integra
29 através de negociações e as RPVs também tem sido recolhidas
30 através de ação judicial, mas ainda temos valores a recolher. Foi
31 aprovado o Orçamento Sintético da Universidade Estadual de
32 Londrina para o exercício de 2023, publicada através da Resolução
33 CU nº 108/2022. Dando continuidade a reitora comunicou um
34 Conselho Universitário extra para o dia 16/12/2022 para continuar a
35 pauta, considerando que necessita apreciar o texto redigido pelo
36 conselheiro Reginaldo. O Conselheiro Reginaldo leu e apresentou o
37 texto acerca do PL 522. Após a leitura, debates e ajustes na proposta
38 da carta, o Conselho Universitário aprovou a carta com o seguinte
39 texto: **Conselho Universitário divulga carta aberta sobre o Projeto**
40 **de Lei 522/2022** Órgão máximo de representação da Universidade, o
41 Conselho Universitário da UEL torna pública uma carta aberta sobre
42 o [Projeto de Lei 522/2022](#), que trata da gestão dos Hospitais

1 Universitários Estaduais do Paraná. Confira abaixo: “CARTA ABERTA
2 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
3 DE LONDRINA SOBRE O PROJETO DE LEI 522/2022. O Conselho
4 Universitário da Universidade Estadual de Londrina, reunido em 02 de
5 dezembro de 2022, analisou o Projeto de Lei 522/2022, do Governo
6 do Estado, que trata da gestão dos Hospitais Universitários Estaduais
7 do Paraná, chama a atenção da comunidade universitária, dos
8 integrantes da Assembleia Legislativa e da sociedade em geral para o
9 seguinte: 1. O projeto prevê a terceirização da gestão dos Hospitais
10 Universitários do Estado, mediante a transferência para entidades
11 estranhas às universidades, com a celebração de “contratos de
12 gestão ou outros instrumentos jurídicos de parceria”, num claro
13 movimento de controle da administração desses órgãos acadêmicos e
14 de prestação de serviços (art. 2º). 2. O projeto cria o Conselho
15 Superior dos Hospitais Universitários como órgão consultivo,
16 normativo e deliberativo, abrangendo expressamente a gestão
17 acadêmica, administrativa e hospitalar, o que inclui aspectos didáticos
18 dos estabelecimentos de saúde, no âmbito ambulatorial e hospitalar.
19 Na composição de oito membros desse órgão de cúpula, sete são
20 escolhidos pelo próprio Governador do Estado ou pelos seus
21 secretários e apenas um seria indicado pelo Conselho de Reitores das
22 Universidades Estaduais do Paraná. 3. Os hospitais universitários
23 prestam serviços gratuitos de saúde, totalmente integrados ao SUS,
24 mas são também parte essencial e obrigatória do processo formativo
25 de estudantes da área de saúde. Há indissociabilidade absoluta entre
26 essa atividade de extensão, com o atendimento à comunidade, e a
27 experiência curricular dos nossos estudantes. A gestão burocrática e
28 estranha à Universidade irá interferir de maneira arbitrária e deletéria
29 no processo de formação desses acadêmicos. 4. Em seus 50 anos de
30 existência, o Hospital Universitário da UEL tem formado milhares de
31 profissionais de saúde e prestado inestimáveis serviços a uma
32 população de milhões de pessoas – inclusive durante a pandemia da
33 Covid-19 –, com gestão de excelência, técnica, sempre atenta aos
34 princípios da legalidade e da eficiência administrativa. A terceirização
35 e a concentração da gestão em órgão de cúpula do Governo do
36 Estado, sem a participação das instituições universitárias, rompe com
37 essa tradição de eficiência e coloca em risco o futuro dos serviços de
38 saúde e a formação do corpo discente da universidade, afetando
39 diretamente também a pesquisa científica que se produz na
40 instituição. O projeto de lei do Governador do Estado coloca os
41 hospitais universitários à mercê do jogo político-partidário no Paraná,
42 com nítida intenção de pavimentar o caminho da privatização do

1 ensino, já iniciada na rede estadual. 5. Não há justificativa política,
2 moral ou técnica para centralizar a administração e terceirizar os
3 hospitais universitários. Cabe sublinhar, inclusive, que os hospitais
4 universitários, com eficiência e boa técnica, têm gerido orçamentos
5 públicos altíssimos, estimado em bilhões de reais, e esse parece ser o
6 desiderato do Governo do Estado: passar para a iniciativa privada,
7 com interesses ocultos, a administração desses elevados recursos.
8 6. É flagrante e inelutavelmente inconstitucional, no seu todo, o
9 Projeto de Lei 522/2022. Ele viola de modo ululante o disposto no art.
10 207 da Constituição da República, que assegura às universidades
11 “autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e
12 patrimonial”, impondo-lhes o “princípio de indissociabilidade entre
13 ensino, pesquisa e extensão”. Não há autonomia didática-científica na
14 área de saúde sem hospitais universitários geridos pelas próprias
15 universidades. Sem personalidade jurídica própria, o Hospital
16 Universitário é um órgão da estrutura administrativa da UEL. Controlar
17 sua administração por entidade terceirizada ou por órgão
18 governamental de cúpula, no aspecto acadêmico ou de gestão
19 hospitalar, é ferir de morte a autonomia inscrita no art. 207 da Carta
20 Constitucional. Ao lado da Lei Geral das Universidades (Lei Estadual
21 nº 20.933/2021), a aprovação desse projeto de lei representa uma
22 sentença de morte para as universidades públicas do Paraná. Em
23 razão do exposto, o Conselho Universitário subscreve a [nota](#)
24 [conjunta](#) da Reitora e da Superintendente do Hospital Universitário da
25 UEL sobre o tema e exorta os deputados estaduais a rejeitarem de
26 plano a tramitação do referido projeto, em face de sua
27 inconstitucionalidade e de seu conteúdo destrutivo para os serviços de
28 saúde e a formação de profissionais da área, conclamando a
29 comunidade assumir a defesa das instituições públicas e dos nossos
30 hospitais universitários neste momento crucial da história do Paraná.
31 Londrina, 02 de dezembro de 2022. CONSELHO UNIVERSITÁRIO
32 DA UEL.” Conselheiro Kennedy Piau propõe que este ato seja
33 realizado na terça-feira pela manhã, tendo em vista a reunião da CCJ
34 também na terça-feira. Dado o avançado da hora, a reunião foi
35 encerrada e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária “ad-hoc”, lavrei
36 esta ata, que assino juntamente com os membros do Conselho
37 presentes à reunião.

38

39 Marta Regina Gimenez Favaro

40 Reitora

41

42 Airton José Petris

1	Vice-Reitor	
2		
3	Zilda Aparecida Freitas de Andrade	
4	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	
5		
6	Azenil Staviski	
7	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
8		
9	Leandro Altimari	
10	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
11		
12	Maria Elisa Cestari	
13	Pró-Reitoria de Graduação	
14		
15	Eduardo José de Almeida	
16	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
17		
18		
19		<i>Diretores de Centros de Estudos</i>
20		
21	João Antônio Zequi	
22	Diretor do Centro Ciências Biológicas	
23		
24	Alan Salvany Felinto	
25	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
26		
27	Andréa Name Colado Simão	
28	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
29		
30	Edmilson Lenardão	
31	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
32		
33	Orlando Fogaça Junior Mendes	
34	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
35		
36	Laura Taddei Brandini	
37	Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas	
38		
39	Inês Cristina de Batista Fonseca	
40	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
41		
42	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	

1 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

2

3 Carlos Eduardo Caldarelli

4 Vice – Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

5

6 *Representantes do CEPE*

7 Ângela P. T. Victória Palma

8 Representante (Pós-Graduação)

9

10 Thaís de Souza Rocha

11 Representante (Pós-Graduação)

12

13 Dircel Aparecida Kailer

14 Representante da Câmara de Pesquisa

15

16 Renata Perfeito Ribeiro

17 Representante da Câmara de Pesquisa

18

19 Andréa Pires Rocha

20 Câmara de Extensão

21

22 Ayoub Hanna Ayoub

23 Representante da Câmara de Graduação

24

25 Roberta Puccetti

26 Representante da Câmara de Graduação

27

28 Larissa Bodroff Daros

29 Representante da Câmara de Graduação

30

31 Carlos Alberto Albertuni

32 Representante da Câmara de Graduação

33

34

35 *Representantes de cada Centro não vinculado à Instância*

36 *Administrativa*

37

38 Débora Crsitina Santiago

39 Representante do CCA

40

41 Guilherme Biz

42 Representante do CCE

1 Reginaldo Melhado
2 Representante do CESA

3
4 Sandra Regina Quintal Carvalho _____
5 Representante do CCS

6
7 Kennedy Piau Ferreira _____
8 Representante do CECA

9
10 Ângela Lamas Rodrigues _____
11 Representante do CLCH

12
13 Ronaldo José do Nascimento _____
14 Representante do CEFE

15
16 *Representantes das Categorias Docentes*

17
18 Eliel Ribeiro Machado _____
19 Representante dos professores Associado

20
21 Lorena Ferreira Portes _____
22 Representante dos professores Adjuntos

23
24 Sinival Osório Pitaguari _____
25 Representante dos professores Assistentes

26
27 *Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos*

28
29 Rafael Bataglia da Silva _____
30 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

31
32 Thiago Corrêa Mattos _____
33 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

34
35 *Representantes dos Discentes*

36
37 Lurana Glória Guimarães _____

38
39
40
41 *Representantes Externos*

42

- 1 Moacir Norberto Sgarioni _____
- 2 Representante do Poder Executivo Municipal
- 3
- 4 Laurito Porto de Lira Filho _____
- 5 Representante das Classes Trabalhadoras
- 6
- 7 Luciana Toshie Sumigawa
- 8 Representante das Classes Trabalhadoras
- 9
- 10 Lenir de Assis _____
- 11 Representante do Poder Legislativo Municipal
- 12